

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 110/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

“Concede Licença Maternidade à Servidora Pública e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 117 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade à Servidora Pública abaixo relacionadas:

MAT	SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
0530	Josiane Matos da Câmara Mendes	Auxiliar de serviços gerais	14/08/2024	12/12/2024

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos nas datas informadas na tabela acima, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 03 de setembro de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Major Claro, nº 160, centro, Cristópolis – Bahia - CEP: 47.950-000
Fone/fax: (77) 3618-1127



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 109/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

“Concede férias aos Servidores que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 98 a 105 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias aos Servidores Públicos abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	INICIO	TERMINO
2792	Alanna Cristina Viera da Silva	Assistente Administrativo	09/09/2024	08/10/2024
2834	Andria Jesus da Silva Menezes	Tecnico em Enfermagem	02/09/2021	02/10/2024
0554	Aroldo Souza de Santana	Porteiro escolar	02/09/2021	02/10/2024
0813	Charlie Borges de Brito	Motorista	02/09/2021	02/10/2024
2918	Cleide C. de Amaral do Plaud	Tecnica em Enfermagem	02/09/2021	02/10/2024
2877	Cristovão Teixeira de Oliveira	Motorista	01/09/2024	01/10/2024
2777	Debora da Silva Matos de Souza	Enfermeiro	02/09/2021	02/10/2024
2878	Edinelson Costa de Araujo	Motorista	02/09/2021	02/10/2024
0054	Elizete Cardoso da Silva	Assistente Administrativo	01/08/2024	01/09/2024
2833	Ellen Lacerda dos Santos	Assistente Administrativo	02/09/2024	01/10/2024
0859	Enoque Andre Santana de Araújo	ACE	02/09/2021	02/10/2024
0556	Gean Bastos da Câmara	Agente Administrativo	04/09/2024	03/10/2024
0622	Iara Rocha de Souza	ACS	02/09/2021	02/10/2024
2868	Ivani de Santana dos Santos	Auxiliar de serviços gerais	02/09/2021	02/10/2024
0264	Jovaci Xavier dos Santos	Agente Administrativo	01/10/2024	31/10/2024
0929	Juvenil Cunegundes de Matos	Motorista	09/09/2024	09/10/2024
2916	Kelly Cristina T. da Silva da Rocha	Técnica em Enfermagem	02/09/2021	02/10/2024
2826	Laudiflan Silva de Jesus	Auxiliar de serviços gerais	02/09/2021	02/10/2024
2746	Leticia da Silva C. Pimentel	ACS	02/09/2021	02/10/2024
2971	Lucas Eduardo Qualhano	Assistente Administrativo	09/09/2024	08/10/2024
2885	Maicon Sardeiro de Jesus	Técnica em Enfermagem	02/09/2021	02/10/2024
0116	Marcio Miranda de Souza	Operador de computador	02/09/2024	01/10/2024
2790	Marília Alves Rodrigues Brasileiro	Assistente Social	02/09/2024	01/10/2024
0829	Máxima Pereira Portela	Auxiliar de Consultório Dentário	02/09/2021	02/10/2024
2978	Nicholas Alves A. de Oliveira	Médico Generalista	13/08/2024	13/09/2024
2962	Rafael Anibal Lacerda de Carvalho	Assistente Administrativo/Coordenador	09/09/2024	09/10/2024
2967	Regiane Conceição da Silva	Coordenadora Pedagógica	02/09/2024	01/10/2024
0173	Valdiva Araujo dos Santos Ferreira	Agente Administrativo	04/09/2024	03/10/2024
1041	Vanessa Alves Ribeiro	Odontóloga	02/09/2021	02/10/2024
0614	Zuleide Neves da Silva Rocha	Assistente Administrativo	16/09/2024	15/10/2024

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos nas datas informada na tabela acima, ficando revogadas as demais disposições em contrário.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 03 de setembro de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 111/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

“Concede Licença Prêmio aos Servidores que indica e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 124 a 131 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio aos Servidores Públicos abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	INICIO	TERMINO
0328	Miguel Barbosa dos Santos Neto	Vigilante	14/08/2024	13/11/2024
0447	Paulo Brito dos Santos	Vigilante	01/09/2024	30/11/2024

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos nas datas informadas na tabela acima, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 03 de setembro de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL